



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 316 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

**PROTOCOLADO**

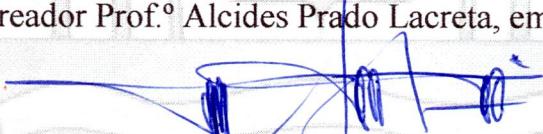
PROCESSO N.º 715 /2017

CM-PALMITAL 18/09 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de repassar mais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título de recursos ao Instituto Bola e Cidadania no segundo semestre do presente exercício, que poderão ser obtidos por meio da devoluções dos duodécimos da Câmara Municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida instituição desenvolve um grande trabalho em nossa cidade, tanto na área educativa como na esportiva, voltada aos adolescentes e as crianças, e necessita de recursos para continuar suas atividades.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 19/09/2017  
OFÍCIO N° 295 /2017

Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo